

**CHECK-LIST****ALTERAÇÃO DE PRENOME/SOBRENOME  
NO REGISTRO DE NASCIMENTO  
LAVRADO A MENOS DE 15 DIAS  
(Art. 55 da Lei 6015/73)****CPRO-007**  
**Data: 07/06/2024**  
**Revisão: 002**  
**Página 1 de 1**

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<b>Requerimento</b> assinado pelos responsáveis, com fundamentação da motivação para alteração. – Amparo Legal: Art. 55, § 4º, Lei 6015/73		
<b>Documento de identificação</b> dos requerentes (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS).		
<b>Certidão de nascimento</b> , emitida há menos de 15 dias. – Amparo Legal: Art. 55, § 4º, Lei 6015/73		
<b>Certidão</b> para fins de comprovação da linhagem familiar em caso de alteração do sobrenome. – Amparo Legal: Art. 55, § 4º, Lei 6015/73		

Código da OS: **2316 + 2315 + 2306 + 999**

Prazo de 30 dias úteis - O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Funcionário Receptor: \_\_\_\_\_.